

Portaria nº 106/2025

O presidente da Câmara de Vereadores de Pesqueira, no uso de suas atribuições legais considerando os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, constantes no Art. 37 da Constituição Federal.

Em conformidade com o DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024. Que regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Pesqueira, a Lei de Acesso à Informação (LAI), (Lei Nacional nº 12.527, de 18 de novembro de 2011), o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** para ocupar a função de responsável pelo atendimento das demandas relativas à LAI, especialmente no que diz respeito ao SIC e e-SIC, para cumprir o DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024, o senhor **David Kelvin Galindo Gonçalves**, portadora do CPF nº ***.513.204-**.

Art. 2º - **NOMEAR** para ocupar a função de responsável pelo atendimento das demandas relativas à Ouvidoria, o senhor **David Kelvin Galindo Gonçalves**, portadora do CPF nº ***.513.204-**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 13 de maio de 2025.



GUILHERME ARAÚJO MARINHO MAGALHÃES
Presidente